



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-ASTEC

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.215867/2020-11

Assunto: **Resposta ao pedido formalizado no E-SIC RO**

Senhor Coordenador,

Para atendimento a solicitação exarada por meio do e-SIC (protocolo 20200601081535546) a respeito do Plano de Ação Todos Por Rondônia apresento a seguinte resposta:

Como saber em qual fase do Plano de Ação Todos por Rondônia o Estado e cada município se encontra atualizado?

R: O Decreto nº 25.049 de 14 de maio de 2020 instituiu o distanciamento social no âmbito do Estado de Rondônia. Em tal decreto apenas os Municípios estão aptos a ocupar uma das fases (1, 2, 3 ou 4) de distanciamento.

Logo, as fases são aplicadas aos Municípios do Estado com base na relação Taxa de Ocupação de Leitos de UTI na Macrorregião de Saúde com Incidência por 100 mil habitantes de novos casos de COVID-19 nos últimos 7 dias.

O enquadramento dos municípios nas fases (14 em 14 dias) é divulgado também no portal covid19.sesau.ro.gov.br, preferencialmente na Aba "FASES DA PORTARIA". Nota: O nome das abas pode ter mudanças sem prévio aviso, logo é necessário que o usuário navegue por todo o portal para encontrar a informação desejada.

De quanto em quanto tempo é atualizado?

R: Conforme o § 1º do Art. 8º do Decreto 25.049/2020: "O prazo de permanência dos municípios nas fases serão, obrigatoriamente, no mínimo 14 (quatorze) dias". E o § 2º do Art. 8º do Decreto 25.049/2020: "Ao final do período do parágrafo anterior será analisado a manutenção, evolução e retroação dos municípios nas respectivas fases, conforme estudos realizados pelas secretarias responsáveis, das quais emitirão por ato próprio, os ajustes necessários e sua devida regulamentação".

Portanto, a atualização das fases ocorre de 14 em 14 dias. Nesse sentido, a primeira avaliação ocorreu no dia 14 de maio, a segunda no dia 28 de maio. Já a terceira avaliação se dará no dia 11 de junho e assim sucessivamente até o controle da Pandemia.

Contudo, no portal covid19.sesau.ro.gov.br pode ser encontrada a atualização diária da taxa de ocupação e da taxa de incidência nos últimos 7 dias por município, na aba "TODOS POR RONDÔNIA".

Outro importante compilado de informações pode ser encontrado nos Relatórios da Sala de Situação Integrada COVID-19 do Governo do Estado de Rondônia, no portal <http://www.rondonia.ro.gov.br/covid-19/noticias/relatorios-de-acoes-sci/>.

Para mais informações, acesse o Portal do Governo do Estado de Rondônia <http://www.rondonia.ro.gov.br>.

Sem mais para o momento, qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Dias Vieira, Assessor(a)**, em 02/06/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011815861** e o código CRC **254F4B7A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.215867/2020-11

SEI nº 0011815861